



Processo de Licitação: PMS Nº 69/2022

Pregão Presencial: PMS Nº 41/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes.

Fase: Ata de divulgação do resultado das amostras

Nome da empresa: VIP LINE CAMISETAS E UNIFORMES IND. E COMERCIO LTDA ME.

ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

No dia designado, foram recebidas as amostras da empresa licitante para análise e aprovação, nos termos do Edital. Ato contínuo, a pregoeira, recebeu o laudo de avaliação com as devidas considerações dos profissionais quanto à reprovação dos itens submetidos à amostra.

Ressalta-se, conforme o teor do laudo apresentado, que a empresa VIP LINE CAMISETAS E UNIFORMES IND. E COMERCIO LTDA ME, não atendeu aos critérios de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

Por todo exposto, com base na análise dos documentos acostados nos autos do processo, decide-se:

- a) DESQUALIFICAR a empresa VIP LINE CAMISETAS E UNIFORMES IND. E COMERCIO LTDA ME, pelas razões acima expostas;
- b) Divulgar o resultado no site da Municipalidade, nos termos da Lei;
- c) Dar conhecimento aos licitantes da conclusão do laudo, abrindo-se, para tanto, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, ficando disponível aos interessados a vista dos autos do processo em epigrafe;





Siderópolis, 02 de setembro de 2022.

FABIOLA CARDOSO COMIN

Pregoeira



LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Siderópolis, 31 de agosto de 2022.

Laudo técnico referente as amostras do processo de licitação N° 69/2022 do pregão presencial 41/2022 destinado a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIDERÓPOLIS.

Após análise técnica realizada pela Secretária de Educação do Município de Siderópolis, ficou atestado que algumas das peças apresentam inconformidades conforme edital.

1. JAQUETA:

- 1.1 Foram detectadas costuras abertas e sem reforço em algumas das amostras, mais aparente na amostra de tamanho M, onde pode-se verificar a presença de alguns “buracos”.
- 1.2 As barras e punhos não atendem ao descrito no termo de referência, item 12.5 *Barra e punho duplo com 6 cm de altura, feitas em ribana 100% poliéster em 3 cores (azul, branco e vermelho)* em algumas amostras as dimensões não possuem 6 cm e nenhuma delas apresenta barra e punho duplos.
- 1.3 O forro das toucas foram costurados do lado avesso do tecido.
- 1.4 Na peça tamanho 10 a barra inicia na cor branca, devendo iniciar pela cor azul.
- 1.5 Falta de cobertura nas estampas de fundo branco.
- 1.6 Na bandeira estampada na frente da peça, a logo do Município possui um contorno preto o qual não aparece na estampa, não permitindo definição no desenho.
- 1.7 Algumas peças apresentam costuras diferentes no acabamento dos gorros, não atendem um padrão. A peça 12, por exemplo atende, já nas peças 04 e 06 as costuras são diferenciadas.
- 1.8 A peça tamanho 04 apresenta manchas de tinta na parte de trás.
- 1.9 A costura do reco apresenta irregularidades em algumas das peças.
- 1.10 Na peça tamanho 06 foram detectadas “emendas” nas costuras.
- 1.11 Por questão de proporção, as estampas na parte de trás estão muito grandes.

2. CAMISETA MANGA LONGA E CURTA:

- 2.1 Falta cobertura nas estampas de fundo.
- 2.2 Na bandeira estampada na frente da peça, a logo do Município possui um contorno preto o qual não aparece na estampa, não permitindo definição no desenho.

2.3 Por questão de proporção, as estampas na parte de trás estão muito grandes.

3. CALÇA MASCULINA:

3.1 Costuras sem reforço principalmente na parte de trás.

3.2 As medidas das calças estão em inconformidade as peças não atendem as tabelas de medidas do Termo de Referência, superam os limites de tolerância de 1,5 cm.

4. BERMUDA MASCULINA:

4.1 As medidas das bermudas estão em inconformidade as peças não atendem as tabelas de medidas do Termo de Referência, superam os limites de tolerância de 1,5 cm.

5. LEGGING FEMININA:

5.1 As medidas das leggings estão em inconformidade as peças não atendem as tabelas de medidas do Termo de Referência superam os limites de tolerância de 1,5 cm.

5.2 A peça de tamanho 14 possui as medidas maiores que a peça de tamanho 16.

5.3 Algumas peças apresentam diferença nas medidas, ex: uma perna maior que a outra, ou mais larga que outra.

6. BERMUDA FEMININA:


6.1 As medidas das bermudas estão em inconformidade as peças não atendem as tabelas de medidas do Termo de Referência superam os limites de tolerância de 1,5 cm.

6.2 Em algumas peças as costuras não estão alinhadas, visível principalmente na peça tamanho 14.

7. SHORTS SAIA:

7.1 Não apresenta inconformidades.

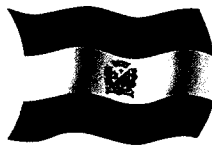
Diante do exposto, a comissão técnica da Secretaria de Educação de Siderópolis, reprovou as amostras apresentadas pela empresa VIP LINE.



MÉRCLES ROSSA
Secretário de Educação



LETÍCIA HÉRICA BURATTO
Assessora Secretária de Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE
SIDERÓPOLIS

BRUNA FRECCIA ROVARIS

Nutricionista da Secretaria de
Educação

IMANA LEVATI

Departamento de convênios e contratos

ALINE MARQUES

Proprietária empresa Aline Marques Camisetas

